Lei nº 2187, de 09 de maio de 2024

"Denomina CAE - Centro de Atendimento Especializado Nazareth Cândida, o atual prédio localizado na Rua 13 de maio, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva (MINEIRO):

Art. 1º - Fica denominado **CAE - Centro de Atendimento Especializado Nazareth Cândida**, o atual prédio localizado na Rua 13 de maio nº 736, no centro de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 09 de maio de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
09/05/2024 14:54:21
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2024 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663d0dd638b1f.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 09/05/2024 14:54